



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2006

Mantém inalterado o pagamento de proventos da Sra. Alzira Gonçalves Xavier do Amaral, bem como a fundamentação legal de sua aposentadoria.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, da Exma. Juíza ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 9ª. VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª. VT de Manaus, convocado e, da Procuradora do Trabalho - PRT 11ª. Região, Dra. ADRIANE PERINE ARTIFON, analisando os autos do processo TRT nº MA-737/1997, bem como o Acórdão 1049/2006-TCU-2ª. Câmara, de ilegalidade da concessão de aposentadoria da Sra. Alzira Gonçalves Xavier do Amaral,

CONSIDERANDO que a referida inativa impetrou Embargos de Declaração, irresignada com a decisão do Tribunal de Contas da União, os quais têm efeito suspensivo;

CONSIDERANDO que feita a recontagem do tempo de serviço, excluindo o período de aluna-aprendiz questionado, a aposentada implementou os requisitos legais exigidos na data em que foi concedida sua aposentadoria (09.02.98), inclusive contando com o tempo necessário para inativação, ou seja, 30 anos, 3 meses e 2 dias.

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

I – MANTER o pagamento dos proventos da Sra. ALZIRA GONÇALVES XAVIER DO AMARAL até ulterior deliberação do Tribunal de Contas da União;

II – DETERMINAR a manutenção dos fundamentos legais do ato de aposentadoria, devendo o Setor competente proceder à retificação do tempo de serviço, com a exclusão do período de aluna-aprendiz;

III – AUTORIZAR a Presidência a informar esta decisão ao Tribunal de Contas da União – 2ª. Câmara.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 20 de junho de 2006.

Analúcia Bomfim
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente,
do TRT da 11ª. Região